INDICAÇÃO Nº 0102-2014
Data: 26 de maio de 2014
Protocolo: 0875-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, esparrame solo-brita na entrada do Bairro Santa Felicidade, localizado na zona urbana da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a esparramar solo-brita na entrada do Bairro Santa Felicidade, localizado na zona urbana da cidade rondonense.

Ocorre que apenas uma parte da via pública é pavimentada, o que gera inúmeros transtornos para centenas de munícipes que todos os dias passam pelo referido local.

E buscando atender ao pedido destes munícipes, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 26 de maio de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO